

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE**  
**PATERNIDADE/MATERNIDADE**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

**- Com relação aos requerentes**

- 01. Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento do filho a ser reconhecido;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do filho (se o filho for maior);
- 03. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do pai ou da mãe que registrará o filho e do(a) representante legal (se o filho for menor);
- 04. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizados de ambos os requerentes;
- 05. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**

**Obs: Todos deverão estar presentes portando todos os documentos acima.**